



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

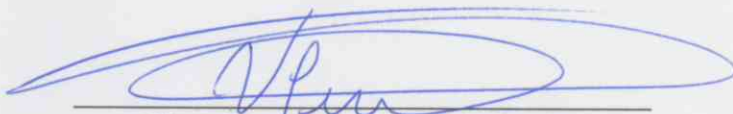
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGROINDUSTRIAIS, COMÉRCIO E
TURISMO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº
9/2024

ASSUNTO: "Torna obrigatória a desinfecção mensal dos contêineres de lixo utilizados no Município".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, de junho de 2024.



Vitor Donizetti Siqueir Junior
Presidente



Ezequiel da Silva
Secretário



Walter Silva
Relator